



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 184/2024

NILTON MAGALHÃES, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, inexigível a licitação para a **CONTRATAÇÃO DA EDITORA NOS LTDA PARA AQUISIÇÃO DO LIVRO MARINA E O MONTRO, PARA 18º FEIRA LITERÁRIA 2024**. Através do processo ldoc nº 11.778/2024, Inexigibilidade nº 184/2024 nos termos do art. 74 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe que:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representantes comerciais exclusivos;

Município de Viamão
Nilton Magalhães
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19F4-86DE-EA26-86C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NILTON JOSÉ SICA MAGALHÃES (CPF 465.XXX.XXX-68) em 16/09/2024 16:50:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/19F4-86DE-EA26-86C2>